



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ



RESOLUÇÃO Nº 129 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

ASSUNTO: Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte, Ceará.

O Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CMSLN/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais N.º 8.080/90 e 8.142/90 e pela Lei Municipal N.º 2.426/23, de 06 de novembro de 2023 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Limoeiro do Norte, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere a participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7º do art. 7º da Lei N.º 8.080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO a deliberação da 09ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde - CMS, modo híbrido, realizada no dia 09/09/2025 (terça-feira) no que se refere à composição da Comissão Organizadora para garantir a plena execução e realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte, com tema “CONSTRUINDO JUNTOS UMA SAÚDE PARA TODOS: Acesso e equidade como prioridade.”;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão para a organização, execução e realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte, Ceará.

Art. 2º. A Comissão Organizadora, ora instituída, eleita pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte, Ce – CMSLN/CE, na 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 09 de Setembro de 2025 com a seguinte composição:

I – Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Ceará

II – Coordenação



Conselho Municipal de Saúde
Rua Cel. Serafim Chaves, N.º 525, Centro, Limoeiro do Norte - CE
E-mail: cmslimoeirodonorte@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ



Presidente

Jocilene Matos Maia

Vice-Presidente

Arlene Maia de Araújo

Secretária Geral

Eridan Cristina de Souza

Secretária Adjunta

Jane Kely da Silva Nobre

Secretário(a) Executivo

Erin Teixeira da Silva

Apoio:

Usuários:

Patrícia Soares Vieira Lima

José Maria de Andrade

Trabalhadores:

Aristildo Silva Araújo

Gestão/Prestadores de Serviço:

Jardênia Ferreira Lima

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Nacélio Alves do Nascimento

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte, Ceará;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CMSLN/CE, em 09 de Setembro de 2025.

Jocilene Matos Maia,
Presidente

Arlene Maia de Araújo,
Vice-Presidente



Conselho Municipal de Saúde
Rua Cel. Serafim Chaves, N.º 525, Centro, Limoeiro do Norte - CE
E-mail: cmslimoeirodonorte@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ



Eridan Cristina de Souza,
Secretária Geral

Jane Kely da Silva Nobre,
Secretária Adjunta

Homologo a Resolução do CMSLN/CE N.º 129, de 09 de Setembro de 2025, nos termos da Lei N.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Emanuelle Sarah Holanda Crisóstomo,
Secretária Municipal de Saúde – SESA

